



Caçapava, 8 de abril de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 2492/2018
Proposição: Projeto de Lei nº 109/2018

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o DIA DO CAVALEIRO, que será comemorado anualmente durante a semana que engloba o dia 14 de Abril e as festividades do Aniversário do Município, bem como regulamenta as práticas desportivas relativas à data.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação realizada: Retirado a Pedido do Autor

Descrição: Parecer emitido em anexo. Pedido retirado pelo autor, conforme Ofício nº 03/2019, recebido no dia 07/01/2019, durante o recesso legislativo, e lido na 1ª Sessão Ordinária, em 05/02/2019.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172